

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 167 – DOE – 27/08/2021 - seção 1 – p.36

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

**Portaria DRS III nº 010, de 26 de agosto de 2021.**

Designa comissão para acompanhamento e fiscalização do Programa Corujão da Saúde 2021 Fase 7.

O Diretor do Departamento Regional de Saúde – DRS III Araraquara, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Jéferson Luís Yashuda, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Resolução SS - 130, de 19-8-2021 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 7 do Corujão da Saúde para realização dos exames de tomografia de tórax, tomografia de abdômen superior, ressonância magnética de crânio, esofagoduodenoscopia com biópsia, retossigmoidoscopia com biópsia, colonoscopia com biópsia, ultrassom de tireóide, biópsia de tireóide, ultrassom de próstata, biópsia de próstata e biópsia de pele e partes moles, destinados ao atendimento de pacientes acima de 18 anos.;

Resolve:

Art. 1º Designar Servidores deste DRS III Araraquara a comporem a Equipe Técnica de conformidade com o Edital - 01/2021 publicado em 20-08-2021 referente à convocação para credenciamento de instituições especializadas, para eventual celebração de contrato ou convênio, Processo SES-EXP-2021/54676-A interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde – SUS, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde – DRS III Araraquara.

Art. 2º A equipe técnica terá a incumbência de analisar a documentação apresentada, quando necessária proceder a vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados, podendo este último, querendo, interpor recurso no prazo de 5 dias, contados da data da divulgação.

Art. 3º A Equipe Técnica, ora designada, será composta pelos seguintes membros:  
Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde:  
Ana Lúcia Gonçalves Menini - RG: 21.186.595-3; Geverson de Mello Silva - RG: 40.859.991-1; e  
Tatiane da Silva Gubbiotti - RG: 46.745.758-X.  
Centro de Gerenciamento Administrativo:  
Aparecido Donizetti Sentevilles - RG: 7.860.128.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação